

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares, bem como cópia simples acompanhada da original para os documentos listados no item 4.1. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou cópias dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Superintendente do PRÓ-SAÚDE

SGA**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 390/2013/SGA/GABIN, DE 17 DE JUNHO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 385, de 14 de junho de 2013, publicado no DOE Nº 11.069, de 17 de junho de 2013,

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 9º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17.02.2012, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA será representada pelo Secretário Adjunto de Compras e Licitações Públicas, WAGNER ALVES DE SOUZA, em substituição ao titular do Órgão em exercício, no período de 19 a 21.06.2013, por motivo de viagem à serviço.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 17 de junho de 2013.

José de Anchieta Batista
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício
Portaria nº 385/2013

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 062/2013 SGA/PMAC, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a decisão exarada nos autos dos processos 0000199-67.2013.8.01.0000 e 0001063-08.2013.8.01.0000, torna pública a inclusão dos candidatos que menciona, recomendados no Resultado Final da Investigação Criminal e Social, conforme item 8 do Edital nº 025/2012 SGA/PMAC, de 14 de junho de 2012.

(...)

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

(...)

1.1.1.3 REGIONAL 3 – PURUS

(...)

527.929-1, Mauro Cesar Monteiro de Farias.

(...)

1.1.2 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (FEMININO)

(...)

1.1.2.4 REGIONAL 4 - TARAUACÁ E ENVIRA

(...)

533.962-6, Márcia Vasconcelos Costa Mascarenhas (sub judice).

(...)

Rio Branco/AC, 18 de junho de 2013.

José de Anchieta Batista
Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 063/2013 SGA/PMAC, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando o Parecer nº 124/2013, referente ao Processo PGE nº 2013.02.000513 e o Parecer nº 125/2013, referente ao Processo PGE nº 2013.000514, torna pública a Convocação para Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual dos candidatos que menciona, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012 e suas alterações.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

1.1 Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Militar Estadual na seguinte ordem: cargo, regional, classificação, número da inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

1.1.1.1 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

24º, 5303311, Casimiro Hessel Junior, 67,00.

1.1.2 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (FEMININO)

1.1.2.1 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

8º, 5329043, Uyhara Keliane de Souza Rocha, 70,00.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR ESTADUAL

2.1 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado sob a Coordenação do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS), regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editais que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação Militar Estadual terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada módulo será de 7,00 (sete) pontos, em 1ª época, e de 5,00 (cinco) pontos em 2ª época, extraída da fórmula constante da Portaria de diretrizes do Curso de formação de Soldados CIEPS/PM/BM.

2.4 A classificação final do candidato no Curso de Formação Militar Estadual será resultante da média geral dos módulos.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação Militar Estadual, fará jus a uma remuneração bruta, no valor de R\$ 1.733,03 (hum mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

3 DA MATRÍCULA

3.1 DATA: Até o dia 1º de julho de 2013.

3.2 LOCAL: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira (CIEPS).

3.3 ENDEREÇO: BR 364, Km 2, Rio Branco/AC.

3.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no curso de formação;

III - ter no máximo 30 (trinta) anos de idade completos até a data de encerramento da inscrição no Concurso Público;

IV - estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

V - ser eleitor e achar-se em gozo dos direitos políticos;

VI - não registrar antecedentes criminais;

VII - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de folha corrida policial militar e judicial;

VIII - ter aptidão física e mental para matrícula no Curso de Formação;

IX - possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

X - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XI - se servidor público, civil ou militar, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 05 (cinco) anos; e

XII - apresentar original e cópia da seguinte documentação:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

b) Carteira de Identidade (original) e 1 (uma) cópia;

c) CPF (original) e 1 (uma) cópia;

d) Título Eleitoral (original) e 1 (uma) cópia;

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original);

f) Certificado de Reservista (original) e 1 (uma) cópia (para homens);

g) PIS ou PASEP (original) e 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

h) Carteira de Trabalho (original) e 1 (uma) cópia (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
j) Diploma de Conclusão de Nível Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), (original) e 1 (uma) cópia;
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (uma) cópia;
l) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 1 (uma) cópia;
m) comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 1 (uma) cópia;
n) comprovante de tipagem sanguínea (original);
o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e

s) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 O candidato aprovado, para inclusão no cargo de Soldado Bombeiro Militar, deverá ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

4.4.1 Deixar de efetuar a matrícula no período estipulado,

4.4.2 Deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado,

4.4.3 Não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4.5 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Militar Estadual estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, obedecida a jornada de trabalho pertinente.

4.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado e, consequentemente, eliminado do concurso público, se for considerado NÃO RECOMENDADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 8.5.1 do Edital nº 024/2012, de 12 de junho de 2012.

4.7 Todas as despesas referentes ao comparecimento nos referidos cursos, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

4.8 Após a matrícula no Curso de Formação Militar Estadual, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre.

4.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Militar Estadual pode ainda vir a ser desligado do Curso de Formação Militar Estadual e, consequentemente, eliminado do concurso público, se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do curso de formação de soldados PM/BM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Soldados CIEPS/PM/BM;

b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

4.10 O Curso de Formação Militar Estadual será realizado em horário integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

Rio Branco/AC, 18 de junho de 2013.

José de Anchieta Batista

Secretário de Estado da Gestão Administrativa, em exercício

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 103/2013 - CPL 03 - SEAPROF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de caminhões com baú refrigerado.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV).

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2013, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de junho de 2013, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 488309 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviação Nº 927, Bairro Aviação – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2013.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 159/2013 - CPL 03 - SEPM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de combustíveis, em posto de abastecimento próprio em Sena Madureira e Brasília – AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV).

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2013, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de junho de 2013, através do www.licitacoes-e.com.br N.º 489111 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviação Nº 927, Bairro Aviação – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2013.

ASS Aryana da Silva Viga Maia

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 163/2013 - CEL 01 - SEAPROF

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de calcário dolomítico a granel para correção de solo, visando implantação de roçados sustentáveis, no âmbito do Fundo Amazônia.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Fundo Amazônia).

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2013, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de junho de 2013, através do site www.licitacoes-e.com.br N.º 488989 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviação Nº 927, Bairro Aviação – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2013.

ASS Thaísa Batista Monteiro

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 759 /2013 - CEL 01 - CASCIV

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel residencial, em alvenaria, para